



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: pmjuquia@juquianet.com.br ou gov_admin@yahoo.com.br

LEI Nº. 254/2007
De 12 de novembro de 2007.

**“ DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua de acesso à Vila Vovó Clarinha, saindo da Av.
Brasil próximo ao Supermercado Tio Beha, passará a denominar-se **“RUA ABNER
ALVES CARNEIRO”**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta
dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2007.


MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ODAIR DE LIMA

Diretor do Departamento de Governo e Administração